



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete da Deputada Cláudia Coutinho

REQUERIMENTO /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requiero a Vossa Excelência que, depois da deliberação da Mesa Diretora, sejam concedidos 30 dias de licença saúde, conforme atestado em anexo, devendo ser considerado a partir de 22 de outubro de 2025.

De acordo com a Resolução Administrativa nº 937/2025, tive a concessão de 30 dias de licença para tratamento de saúde, devendo ser considerado a partir de 24 de setembro de 2025, combinados com 91 dias de licença para tratar de interesse particular, devendo ser considerada a partir de 25 de outubro de 2025, perfazendo 121 dias de licença, no período de 24 de setembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026.

Em face do novo pedido de licença para tratamento de saúde por 30 dias, a partir do dia 22 de outubro de 2025 até 20 de novembro de 2025, faz-se necessário expedir nova Resolução Administrativa para alterar a Resolução Administrativa nº 937/2025, e considerando a licença para tratar de interesse particular a partir do dia 21 de novembro de 2025 até 23 de janeiro de 2026.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís,
29 de outubro de 2025.

Cláudia Coutinho
Deputada Estadual